ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes*".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

Ao Dr. Leandro Neves,

Para avaliação e providências

Macaé, 27/05/25.

Talles Benjamin V. da Silva
Chefe de Gabinete Procuradoria Geral
Mat.: 42.859 - OAB/RJ 171.293

Ao Dr. Talles Benjamin,

Opino pelo envio de resposta ao OS 4636/2025, com anexo de todos os formalizações realizadas.

Macaé, 06/06/2025.

Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. de Logística
Assessor Especial - Mat. 44102
198.919 OAB/RJ

De acordo

Macaé, 06/06/25.

Talles Benjamin V. da Silva
Chefe de Gabinete Procuradoria Geral
Mat.: 42.859 - OAB/RJ 171.293

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1928/2025

Destino: TIM S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À TIM S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "***...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ***", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO

Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28 14:34:29 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Certifico que compareci ao endereço Av. Rui Barbosa, 627, loja 03, sendo atendido pelo Sr. Alex Pires Ferreira que se recusou a receber o presente Ofício.
Macaé, 28/05/2025, às 15:42h.

Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. de Logística
Assessor Especial - Mat. 44102
198.919 OAB/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes*".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1918/2025

Destino: ENEL BRASIL S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À ENEL BRASIL S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "***...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ***", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28 13:46:36 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

enel
LOJA: Macaé
RECEBIDO EM: 28/05/25
HORA: 15 : 19
NOME/RECEBEDOR: Layane Lucio
313588

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes"*.

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1927/2025

Destino: VIVO S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À VIVO S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "***...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ***", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO

Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28 14:27:16 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

28/05/2025.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes"*.

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1929/2025

Destino: CLARO S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À CLARO S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "***...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ***", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO

Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28 14:46:00 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

ASS: Francisco Rafael F. da Silva.
DATA: 28/05/25.
HS: 16:02.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes"*.

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 28 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1928/2025

Destino: TIM S/A

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À TIM S/A

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "***...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ***", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO

Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.05.28 14:34:29 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".*

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2050/2025

Destino: ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À ALTERNATIVA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "***...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ***", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.06.05 11:50:27 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Andrea dos Santos Neves
05-06-2025
14:17

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes"*.

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2051/2025

Destino: GIGALINK PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À GIGALINK Provedor de Internet LTDA.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "***...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ***", consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.06.05 11:50:58 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Letícia dos Reis Figueiredo
05.06.25
14:38

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes"*.

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2059/2025

Destino: POWERNET SOLUTIONS

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À POWERNET SOLUTIONS,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de ***"...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"***, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.06.05 16:31:52 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

Christian Jorge dos Santos Antonio

05/06/2025
17:30.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".*

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 05 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 2052/2025

Destino: SUMICITY PROVEDOR DE INTERNET LTDA (GIGA+)

Assunto: Ofício Digital n. 4616/2025 c/c 1440/2025

Anexo(s):
OD 1440 2025 - Anexo ao OD 4616 2025.pdf
OD 4616 2025.pdf

À Sumicity Provedor de Internet LTDA (Giga+).

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos os bons préstimos no sentido de requerer providências no tocante à retirada de "***...fios de rede elétrica, tv a cabo, e internet que estão crescendo de forma desordenada por toda cidade de Macaé/RJ"***, consoante OD 4616/2025 c/c 1440/2025.

Tal solicitação assenta-se na necessidade de garantirmos o cumprimento da Indicação Legislativa n. 2260/2025, oriúnda da Câmara Municipal de Macaé/RJ.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima, e apreço.

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO

Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Dados: 2025.06.05 11:51:22 -03'00'

RODRIGO RODRIGUES SARMANHO
Procurador Geral do Município

05/06/2025 17:04
Pedro Marcio da Cruz Lopes
08721703 0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 4616/2025

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini

Anexo(s):
OfícioDigital 1440-2025 - Ind. 2260-2025 - Ver. Edson Chiquini.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1440/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

> *"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes"*.

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1440/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2260/2025

Senhor Secretário,
Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº2260/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **envio de correspondência**, a todas as empresas prestadoras de serviço de energia, TV a cabo e internet.

Justificativa: Essa **Indicação** é de grande valia, pois sendo Macaé uma cidade que vem crescendo de forma desordenada, vemos por toda cidade, o caos de fios tanto da rede elétrica, como também de TV a cabo e internet, além de deixar a cidade feia, é evidente que muitos dos fios arriados, podem trazer riscos a todos, sendo facilmente um caminhão de altura moderada, arrebentar a fiação. Assim, é necessária, a intervenção do poder público a cobrança da manutenção correta e a colocação, desses fios conforme estabelece nas normas da ANATEL e ANEEL.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)